



Fundo Setorial  
do Audiovisual

**BRDE**  
BANCO REGIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
DO EXTREMO SUL



## CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV 10/2014

### ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

Aos 08 dias de junho de 2015, reuniram-se os representantes da Unidade Técnica da Linha de TVs Públicas, na TV Brasil São Paulo – Empresa Brasil de Comunicação S/A, na cidade de São Paulo, sito à Avenida Mofarrej, 1200, para julgamento dos recursos interpostos às propostas inabilitadas na Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV - 10/2014, cujo objeto é a seleção em regime de concurso público, de propostas de Produção de Conteúdos Destinados às TVs Públicas do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) de projetos de obras audiovisuais seriadas de ficção, animação, documentário e não seriadas de documentário.

Foram interpostos, tempestivamente, 22 (vinte e dois) recursos à decisão de habilitação das propostas. Foram analisados apenas recursos enviados até dia 06 de junho de 2015, ou seja, dez dias após a divulgação dos resultados preliminares, conforme previsto pelo edital.

O recurso relativo à proposta 11842 foi enviado após o prazo previsto em edital e, portanto, não foi analisado nem contabilizado no total supracitado.

Os argumentos foram lidos e a documentação foi conferida pelos seguintes representantes da Unidade Técnica: 1. Max Eluard, coordenador executivo da Unidade Técnica; 2. Paula Pripas, coordenadora assistente da Unidade Técnica; 3. Marina Volpato, produtora executiva do escritório regional Sul da Unidade Técnica. Analisada a documentação, foram tomadas as seguintes decisões, pelos fundamentos abaixo indicados:

Inscrição	Motivo de Inabilitação	Resolução
11928	Não enviou roteiro e/ou sinopse e/ou storyboard e/ou estrutura impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem B, do Anexo A).	Recebidas as razões do proponente, verificou-se que a documentação foi apresentada. Portanto, enviada dentro do prazo de inscrição. <b>Recurso provido. Proposta habilitada</b>
11187	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1.); Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. <b>Recurso provido. Proposta habilitada.</b>

12316	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).;	Recebidas as razões da proponente,foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. <b>Recurso provido. Proposta habilitada.</b>
	Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	
11678	Não enviou cópia impressa do relatório de inscrição eletrônica, assinado pelo representante legal da proponente (Chamada Pública: item 1.1, subitem A, do Anexo A).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido.</b>
12175	Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	Recebidas as razões do proponente, verificou-se que a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) é adequada. Portanto, enviada dentro do prazo de inscrição. <b>Recurso provido. Proposta habilitada</b>
11842	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recurso recebido após prazo estipulado pela ata da Habilitação da Chamada Pública PRODAV 10/2014. <b>Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos.</b>
12391	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente,foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. <b>Recurso provido. Proposta habilitada.</b>
12521	Não enviou ato constitutivo da empresa ou registro civil de pessoa jurídica impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem H, do Anexo A);	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido.</b>
	Não enviou contrato social ou registro civil de pessoa jurídica impresso. (Chamada Pública: item 1.1, subitem I, do Anexo A).	
12520	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente,foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. <b>Recurso provido. Proposta habilitada.</b>
	Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	
11702	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente,foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. <b>Recurso provido. Proposta habilitada.</b>

12011	Proponente Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista da proponente ser registrada na ANCINE como empresa produtora brasileira, devendo para tal possuir a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) correspondente. <b>Recurso não provido</b>
12330	Proponente Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista da proponente ser registrada na ANCINE como empresa produtora brasileira, devendo para tal possuir a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) correspondente. <b>Recurso não provido</b>
12290	Proponente Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	Recebidas as razões do proponente, verificou-se que a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) é adequada. Portanto, enviada dentro do prazo de inscrição. <b>Recurso provido. Proposta habilitada</b>
11813	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. <b>Recurso provido. Proposta habilitada.</b>
12401	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista no edital de classificação da proponente como Empresa Produtora Brasileira Independente. <b>Recurso não provido</b>
	Proponente Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	
12423	Proponente Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista da proponente ser registrada na ANCINE como empresa produtora brasileira, devendo para tal possuir a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) correspondente. <b>Recurso não provido</b>
12512	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista no edital de classificação da proponente como Empresa Produtora Brasileira Independente. <b>Recurso não provido</b>
	Proponente Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	

12749	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que a classificação da empresa como Produtora Brasileira Independente junto à ANCINE, não foi concluída. <b>Recurso não provido</b>
11810	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista no edital de classificação da proponente como Empresa Produtora Brasileira Independente. <b>Recurso não provido</b>
	Proponente Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	
12502	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que a classificação da empresa como Produtora Brasileira Independente junto à ANCINE, não foi concluída. <b>Recurso não provido</b>
12799	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que a classificação da empresa como Produtora Brasileira Independente junto à ANCINE, não foi concluída. <b>Recurso não provido</b>
11599	Não enviou cópia impressa do relatório de inscrição eletrônica, assinado pelo representante legal da proponente (Chamada Pública: item 1.1, subitem A, do Anexo A).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido.</b>
11361	Proponente sem registro regular e/ou não classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1).	Recebidas as razões da proponente, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada à necessidade expressamente prevista no edital de classificação da proponente como Empresa Produtora Brasileira Independente. <b>Recurso não provido</b>

São Paulo, 15 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
Paula Pripas - Coordenadora Assistente  
Unidade Técnica Central

\_\_\_\_\_  
Max Eluard - Coordenador Executivo Unidade  
Técnica Central

\_\_\_\_\_  
Marina Volpatto – Produtora Executiva  
escritório regional Sul